



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito

Decreto N.º 0195/2002

Seropédica 29 de maio de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
RESOLVE DECRETAR PONTO FACULTATIVO
NO DIA 31 DE MAIO DE 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, SR. ANABAL BARBOSA DE SOUZA, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 74, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal de Junho de 1997, Resolve Decretar:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 31 de maio de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO

~~ANABAL BARBOSA DE SOUZA
Prefeito~~

PUBLICAÇÃO DE: _____
JORNAL: _____
PÁGINA: _____